



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº166A /2021

NOMEIA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS
DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, A
SEREM LEILOADOS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o Art. 51, e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Avaliação do preço mínimo dos bens móveis, declarados inservíveis para os interesses municipais, com o objetivo de alienação dos mesmos, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo seus membros abaixo:

Nome: Laucemar de Sousa Brito	Função: SUB SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
Nome: Marcos Antonio T. Daniel	Função: SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
Nome: João Victor C. de Queiroz	Função: SUB SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 03 (três) dias, um relatório circunstanciado.

Parágrafo Único – Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional